



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceioribelem@gmail.com

Site: www.terceioribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **16092**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0016092-80**, deste Ofício, conforme abaixo:

16092 - 06/06/2022 - Protocolo: 12625 - 07/04/2022

IMÓVEL: Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento do Bloco "PRAIA DO VAI QUEM QUER", integrante do Condomínio "ILHA DE COTIJUBA" situado na Estrada do Tapanã, nº 447, bairro do Tapanã, nesta cidade; e a correspondente fração ideal de 1,58834% do domínio pleno do terreno onde foi construído o referido condomínio; apartamento esse com 98,3389m² de área total construída, sendo 54,7500m² de área privativa e 43,5889m² de área comum; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar com varanda, dormitório 01, dormitório 02, banheiro, cozinha e lavanderia.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO GOMES FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 00213633201-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.936.562-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Soares Carneiro, nº 1267, Apartamento 03, bairro Umarizal. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 47.792, fls. 092, do Livro nº 2-FC, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA.

NOTA: A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 12625, de 07/04/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 94566. Código Segurança: 66549000000017081493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-1-16092 - 06/06/2022 - Protocolo: 12625 - 07/04/2022

TRANSPORTE/REGISTRO ANTERIOR: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 47.792, fls. 092, do Livro 2-FC do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte do seu Registro Anterior, publicizado em 27/01/2011, o qual foi redigido nos seguintes termos: "[...] R-8/13870 em 07/01/2008 quanto à Incorporação Imobiliária do Condomínio ILHA DE COTIJUBA constituído dos blocos Praia do Farol, Praia da Saudade, Praia da Flexeira e Praia do Vai-quem-quer; AV-9/13870 em 24/01/2008 e AV-10/13870 em 10/11/2008 quanto às retificações da Incorporação Imobiliária antes mencionada; AV-18/13870 em 12/01/2011 quanto à conclusão das obras de construção dos BLOCOS "PRAIA DA FLEXEIRA" e "PRAIA DO VAI QUEM QUER, consoante documentos apresentados e digitalizados neste 1º SRI, para os devidos fins de direito; R-21/13870 em 27/01/2011, quanto a Instituição e Especificação de Condomínio do Bloco "PRAIA DO VAI QUEM QUER", objeto da presente matrícula, integrante do Condomínio ILHA DE COTIJUBA, destinado ao uso multifamiliar, composto de 04 pavimentos, sendo 01 pavimento térreo e 03 pavimentos tipo submetidos às disposições do art. 7º da Lei nº 4591/64 e art. 4º alínea "a", combinado com o artigo 14 do Decreto nº 55.815/65". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 94567. Código Segurança: 76549000000037081493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-2-16092 - 06/06/2022 - Protocolo: 12625 - 07/04/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula 47.792, fls. 092, do Livro nº 2-FC, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R-5**, publicizado em 18/08/2014, o qual foi redigido nos seguintes termos: *“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-4/47792, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário, já nomeado e qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Leonice Pantoja Gomes, conforme substabelecimento datado de 15/02/2013, originário da procuração lavrada às fls. 135/136 do Lº 2925, do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de R\$117.900,00, por esta concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 8,7873% (nominal) e 9,1500% (efetiva); sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$148.500,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 60 dias, conforme cláusula 14ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.”*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 94568. Código Segurança: 8654900000047081493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-3-16092 - 06/06/2022 - Protocolo: 12625 - 07/04/2022

TRANSPORTE/EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula 47.792, fls. 092, do Livro nº 2-FC, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua **AV-6**, publicizada em 22/08/2014, a qual foi redigida nos seguintes termos: *“EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0665993-4, série 0814, datada de 07/08/2014, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, devidamente representada.”*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 94569. Código Segurança: 9654900000067081493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-4-16092 - 15/12/2025 - Protocolo: 32316 - 02/12/2025

ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 04/09/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **AVENIDA TAPANÁ**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1737282. Código Segurança: 28273710000087673185813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

AV-5-16092 - 15/12/2025 - Protocolo: 32316 - 02/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 04/09/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças – SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 024/31883/64/01/1007/000/053-32, SEQUENCIAL Nº 402.155 e Código de Endereçamento Postal – CEP: 66.825-010**, e está localizado no **DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4375428. Código Segurança: 82457340000028465475813070. Emolumentos: R\$ 330,58. FRJ: R\$ 60,10. FRC: R\$ 10,02. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 418,08. DOU FÉ. Eu, Debora Juliane Tavares Quadros, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e

assino.

AV-6-16092 - 15/12/2025 - Protocolo: 32316 - 02/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** Pago em 30/01/2024, no valor de R\$ 3.387,83, por meio do DAM nº 240107000205290, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$169.391,47, expedido pela SEFIN/PMB em 24/01/2024, ratificado pela Declaração Retificadora, emitida em 04/11/2025, pela Diretora de Departamento de Tributos Imobiliários, EDINEIDE SANTOS COELHO, meio do processo eletrônico nº 250109000538450, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 353. Qde: 1. Código do Selo: 4375429. Código Segurança: 92457340000048465475813070. Emolumentos: R\$ 735,90. FRJ: R\$ 133,80. FRC: R\$ 22,30. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 929,65. DOU FÉ. Eu, Debora Juliane Tavares Quadros, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).


ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2025.

Fabíola Karen Costa Mauro - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2401503 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/12/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 30510420000054807212219201		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9B349-DHJUU-EBJNQ-TXLHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9B349-DHJUU-EBJNQ-TXLHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>